



01.0233482-0

Me - 256

1893

501

Junta Federal de Pecuária

São Paulo
Escritório
Friburguense

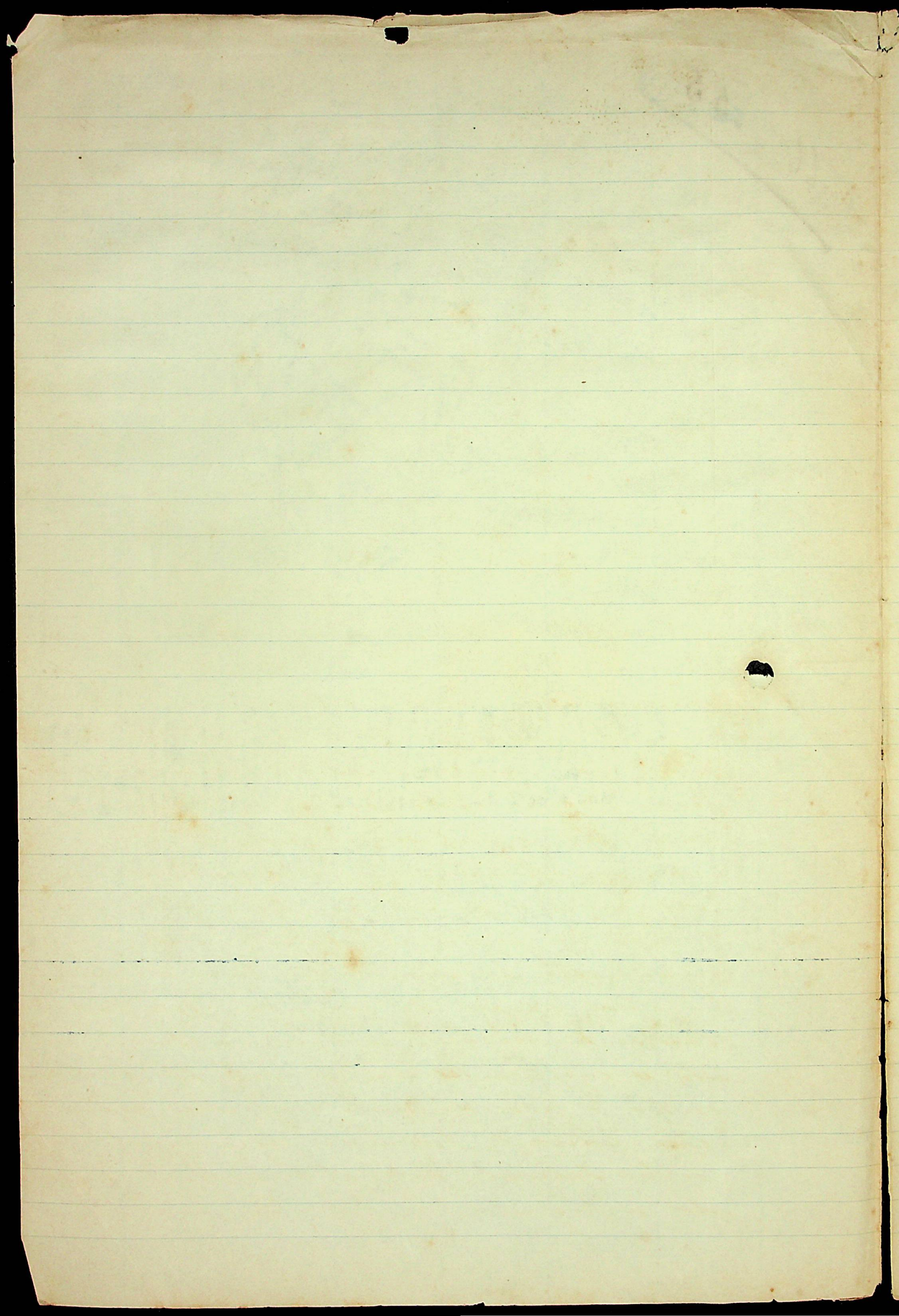
Protesto

O Banco dos Sacarões, seção
Comercial, depositário da
navio paulista "Elisa Linares" Lippe

O Fornecedor Federal Lippe

Cartão

Este cartão é emitido de ordem
da Junta Federal de Pecuária e tem
valor e efeito de título Capital
em nome do Friburguense, emitido
a pedido e em favor de quem
que o emitente se responsabiliza
E fecho este cartão. Rec.
Friburguense Paulo, e sem
outro encargo



2
Illm. Sr. Sr. Juiz Secional de São Paulo

Como requer. S. Paulo, 22 de Setembro de 1893
Santos Verwech

D. D. e P. Banco dos Levedores, Secção Commercial, que se proprietario do navio pontão "Elisa Gomes", o qual acha-se no porto de Santos ao serviço da Companhia Alagoana, transportando trilha e esta pertencentes da Ponta da Praia para dentro do porto; succede, porém, que estando carregado o referido pontão se querem de o supplicante, como lhe incumbe, por seu representante, fazer o rebocar para dentro do porto e para ponto certo deste, a isto foi obstado pela Guarda-Moria e Capitania do Porto da mencionada cidade, as quaes negam-lhe a necessaria permissão; ora, como semelhante facto está causando graves prejuizos ao supplicante e faz o correr o risco de perder totalmente o seu navio o qual está ao alcance dos tiros da fortaleza e das navios da esquadra revoltada, actualmente naquella paragem, a Barra; por isso o supplicante vem perante V. S. protestar contra o procedimento daquellas repartições federaes, tornando responsavel o governo Federal, do qual dependem, por todos os prejuizos, perdas e damnos soffridos

e por soffrer, pelo facto acima exposto, protestando
e todavia, fazer valer os seus direitos pelos meios
ordinarios. E por isto

P. a. P. que se esta com a pro-
curacao junta, tomade por
terme o seu protesto, delle
sejam intimados o Procurador
Accidental da Republica
e demais interessados por
edital, dando-se os suppli-
cantes instrumentos sobre
o protesto

Reg. a. em 17.º de Setembro de 1893.
Republica. J. J. B. B. B.

E. R. M.

São Paulo, 22 de Setembro de
1893.



Miguel José Caiafó

Primeiro Tabelião de Procurador bastante que
se alicasse de fog. y. Ritchie Kennedy
Causas

R. cre 324, 103 100
1.º Escalado.

Dáiban quantos apesente pro-
curador bastante quem que sendo no anno
de pagamento fizesse sendo seu Obento
de mil eito cento noventa e tres, e o vinte
e um de Setembro na la Cidade de Fou-
tos em seus Cartons perante mim, Tabel-
ião Comproues como autor gante de Rit-
chie Kennedy, maior, residente na la
Cidade reconheço de anim pelo pro-
prio bem como dos testamentos no
fim de quada, do que dou se, pe-
rante os quaes por elle me poide que
por este instrumento nomia reconti-
suo seu bastante procurador do
advogado, D.º Gessa Thomaz Sta.
para a lleranda, e a l fudo por
Cariafa para a qui especial de trata-
reus de todos os seus negacio, judiciaes
como autor ou pro em qualquer Cau-
sa civil ou criminal; e peguando re

requerimentos, autos, termos, julgado
 e sustanciaes, juramentos, requerimentos
 proallos, contra proallos, penhoras,
 praças, embargo e carnes, e mais de
 requencias, execuções, sentenças, e mais de
 todos os recursos em 1.^o ou 2.^o instân-
 cia, substabelecimento e tudo pro
 sicos de onde se mandado para
 a quem lhe concedo plenos e illim-
 todos poderes. Apoiado e desido
 Quedoupe, e, o chow conforme e
 a signa cum o testamento, dooie
 perante mim Carlos Joaquim Dias,
 ajudante juramentado e oerri. E eu
 Joaquim Fernandes Pacheco, Tabel-
 lião susserri. G. Petchie Kennedy,
 Manoel Elias e o José
 K rani. Traslada da ora me
 ma data e dooie. E eu Joaquim
 Fernandes Pacheco, Tabelião a su-
 boerri, em feri e o signo em pub.^o erajo-
 em o termo C. J. P. de vord.
 Joaquim Fernandes Pacheco
 Santos 21 de Setembro 1895



Termo de protesto

Aos vinte e tres de Setembro
 de mil novecentos e noventa
 e tres, nesta Capital, em meu
 cartorio, compareceram o Doutor
 Jacob de Miranda Junqueira
 sustentador abais nomeado
 e disse como provedor da
 Reca Commercial do Banco
 do Commercio que protestava
 contra o Procmo Federal por
 todos os prejuizos, perdas e
 danos, resultantes de ter
 a guarda da Marinha e a Capitania
 na Porto da Fidalga cu
 servio assignado auctoridade
 de nome Fontes "Elias Lima"
 da Porto da Praia para o
 porto da mesma Fidalga
 cu servio, tudo de conform
 vidade com a peticao fei
 ta a este Juizo e em virtude
 qual, se grassou, diz se honra
 o presente protesto que em
 cumprimento do servio, escrevi

o encuro:

Jacob Thomas Stapsa de Moitanda
Benedicto Machado.

Osca Pacey

Certifico, que
em cumprimento do despacho
exarado na petição referida, nos
do Capital e foi de ordem
Cartões antismoi do Centro
Inventário do Repellido, pelo
contendo os mesmos despachos
e que assim se fez. Com
fe. São Paulo 23 de Setembro de
1893.

J. Sereni

Procurador Geral

